

A representante legal da **Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber**, por meio deste edital, o que segue:

**1. Resultado definitivo da prova escrita (objetiva e redação):** após a análise dos recursos interpostos, divulga-se o resultado definitivo da prova escrita (objetiva e redação), conforme o **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). Os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, na Sede da AGEVAP, nos termos do item 7.8 do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2025.

**2. Convocação para a entrevista:** os candidatos relacionados no **Anexo II** deste edital, pré-classificados conforme o item 6.3 do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2025, ficam convocados para a realização da entrevista com a Comissão de Entrevista. **A entrevista será realizada na SEDE DA AGEVAP, em Resende/RJ, Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Parque Ipiranga - Edifício Alpha Center, lojas 14 e 15, 2º andar, conforme a data e o horário estabelecidos no referido anexo**, bem como as disposições a seguir.

2.1. É fundamental que cada candidato compareça ao local da entrevista com antecedência mínima de **15 minutos** em relação ao seu horário marcado, portando **documento de identificação oficial**, conforme os critérios estabelecidos no item 2.1.1 deste edital. **Se o candidato não estiver presente no local, no horário marcado, conforme o Anexo II, será eliminado do certame.**

2.1.1. **Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:** Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura** (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

2.1.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.2. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2025, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da entrevista:**

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais);
- b) os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação e **hidratação**, tendo em vista que as entrevistas não têm horário determinado para o término;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos do local de entrevista.

2.2.1. O candidato, ao terminar a entrevista, deverá retirar-se do local a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não interferir na avaliação do próximo candidato.

**2.3.** O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação, o desrespeito às regras do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2025 e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

**3. Convocação para a prova de títulos e experiência profissional:** todos os candidatos constantes no **Anexo II** deste edital, convocados para a entrevista, que quiserem pontuar nesta etapa, ficam **convocados a apresentarem a documentação comprobatória de sua titulação e experiência profissional**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, Parte IV, do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2025. Para tanto, durante o período de **08 a 10/04/2025**, os candidatos deverão acessar a **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar no campo “PROVA DE TÍTULOS” e **adicionar** cada documento (individualmente digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, com tamanho máximo de 2MB) em seu respectivo campo. O procedimento deverá ser realizado **até às 23h59min do último dia do prazo estabelecido**.

**3.1. Embora seja apenas classificatória, recomenda-se que os candidatos não deixem de apresentar a documentação comprobatória de sua titulação e experiência profissional, atentando-se ao prazo e ao procedimento correto.**

**4.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2025, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Resende/RJ, 07 de abril de 2025.

**Aline Raquel de Alvarenga,**  
Diretora-Presidente Interina da AGEVAP.